



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 4764 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

*Declara o Interesse de
Necessidade/Utilidade Pública
sobre o imóvel que menciona.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA/RJ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, e demais legislações específicas, e:

CONSIDERANDO a competência do Município para promover o ordenamento urbano;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a requalificação da ocupação da região central do Município, adequando a utilização dos espaços à demanda pela devida vocação urbanística, mobilidade, lazer, ampliação de espaços "verdes" e por incentivo à implementação de áreas capazes de exercer maior atratividade econômica;

CONSIDERANDO tratar-se de área inundável;

CONSIDERANDO que é incumbência do Poder Público Municipal fomentar a ocupação adequada dos vazios urbanos, **DECRETA**:

Art.1º É declarado o **interesse de necessidade/utilidade pública**, para fins de desapropriação, sobre todos os imóveis que compunham o complexo do Estádio Jair de Siqueira Bittencourt, com as seguintes confrontações Rua Briolanjo Nogueira, Rua Lauro Meirelles Poltes/ Rua 21 de Abril, Rua Cel. Luiz Ferraz, Rua Satiro Garibaldi, centro desta Cidade, com todas as matrículas junto ao Registro de Imóveis, e matrículas junto ao Município, que compõem o imóvel disposto no quarteirão, lojas, bares e outros, conforme planta anexa, com a metragem aproximada de 12.534 metros quadrados.

Art. 2º Fica criado Grupo de Trabalho para desenvolver estudos visando a definição de projeto com o modelo para o adequado aproveitamento do imóvel supra, declarado de interesse/necessidade público, a serem nomeados por Portaria específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação para que surta seus efeitos legais.

Prefeitura de Itaperuna/RJ, 03 de novembro de 2015.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
Prefeito Municipal de Itaperuna



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

Anexo I
(Decreto nº 4764/15)
DA PLANTA DO TERRENO OBJETO DO PRESENTE

